

**PORTARIA Nº. 096, DE 14 DE ABRIL DE 2015.**

**Cancela Adicional de Insalubridade.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CANCELA**, a contar de 06 de abril de 2015, ao servidor **RUDIMAR TIRLONI**, matrícula nº 171, ocupante do cargo de Motorista, adicional de insalubridade concedido pela Portaria nº 185/2009, em percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do cargo, previsto no artigo 87 da Lei Municipal nº. 060/2001, e Lei Municipal nº 426/2009, e conforme LRA – Levantamento de Riscos Ambientais e PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos treze dias do mês de abril de 2015.

**Lourenço Delai**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Márcia Scudella**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda